

RESOLUÇÃO Nº 535 de 30/10/2019 - Consu

Cria cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* presenciais, para oferta a partir do segundo semestre de 2019, pela Universidade Positivo (UP), de modo *in company*.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

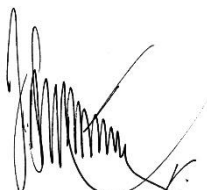
Art. 1º Aprovar a criação dos seguintes cursos presenciais de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Especialização, a serem ofertado de modo *in company*, a partir do segundo semestre de 2019:

Curso	Carga horária (horas)	Local de Oferta
O Novo Direito Criminal: Delitos Econômicos e Macrocriminalidade	360	ESMAFE
Gestão de Ativos	360	BRF

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar o curso que não tenha número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba, 30 de outubro de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)